



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 0517348/2023/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DIAD/PPGT/CAEC/PPGT

Processo nº 23115.021262/2021-59

## TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 11/2021 - SICON

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA S AMORIM DOS SANTOS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **NATALINO SALGADO FILHO**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 06 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 216, Seção 2, página 1, de 07 de novembro de 2019, inscrito(a) no CPF nº \*\*\*.954.943-\*\*, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0\*\*\*18/SSP-MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **S AMORIM DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 15.578.915/0001-56, com sede na Segunda Trav. da Rua Nova, Nº 87, Tijupá-Queimado, CEP 65110-000, no Município de São José de Ribamar/MA, Telefone: (98) 3237-9970/98844-7352; E-mail: vendas.nortextintores@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora **SUSANNE AMORIM DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 123\*\*\*\*995 SSP/MA e CPF nº \*\*\*.021.693-\*\*, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.021262/2021-59 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 11/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/03/2023 a 31/03/2024**, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **ALTERAR** a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 11/2021-SICON para CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, nos seguintes termos:

1.1.2.1. O preço consignado no contrato será corrigido a partir da vigência do presente termo aditivo, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua assinatura, com base na fórmula do art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994.

1.1.2.2. O preço reajustado manter-se-á fixo por um ano.

1.1.2.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.1.2.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

1.1.2.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.1.2.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo".

1.1.2.7. O reajuste será realizado por apostilamento

1.1.3. **REAJUSTAR** o Contrato nº 11/2021– SICON em 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento), conforme acordado entre os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE referente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2021 – SICON e item 17.1.1 do Termo de Referência, conforme valores do anexo I.

1.1.4. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

<b>Instrumento Contratual</b>	<b>Vigência</b>	<b>Valor do Contrato Atualizado</b>
Contrato nº 11/2021 - SICON	12 meses – 31/03/2021 a 31/03/2022	R\$ 180.000,00
Termo Aditivo I (prorrogação)	12 meses – 31/03/2022 a 31/03/2023	R\$ 180.000,00
Termo Aditivo II (prorrogação, reajuste e alteração de cláusula)	12 meses – 31/03/2023 a 31/03/2024	R\$ 203.249,89
<b>ATUAL</b>	<b>36 meses</b>	<b>R\$ 203.249,89</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor anual da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 203.249,89 (duzentos e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 100

Programa de Trabalho: 170158

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA**

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: planilha de

formação de preço.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

**NATALINO SALGADO FILHO**

Representante da Contratante

**SUSANNE AMORIM DOS SANTOS**

Representante da Contratada

### ANEXO I – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (VALORES REAJUSTADOS)

<b>Serviços de Manutenção de Segundo Nível com substituição de peças e respectiva Recarga, conforme NBR 12962/2016</b>						
<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO CONTRATADO</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>IPCA/IBGE*</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO</b>	<b>VALOR DO ITEM REAJUSTADO</b>
PQS (BC) / 6KG	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00	12,91%	R\$ 79,04	R\$ 7.904,16
PQS (ABC) / 6KG	180	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00		R\$ 101,62	R\$ 18.292,49
CO2 (BC) / 6KG	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00		R\$ 124,21	R\$ 62.104,13
ÁGUA (A) / 10 L	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00		R\$ 67,75	R\$ 10.162,49
CO2 (BC) / 4KG	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00		R\$ 107,27	R\$ 1.072,71
PQS (BC) / 12KG	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00		R\$ 107,27	R\$ 1.072,71
PQS (ABC) / 4KG	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00		R\$ 81,30	R\$ 813,00
PQS (BC) / 4 KG	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00		R\$ 67,75	R\$ 1.693,75
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 91.320,00</b>			
<b>Serviços de Manutenção de Terceiro Nível com substituição de peças e respectiva Recarga, conforme NBR 12962/2016</b>						
PQS (BC) / 6KG	20	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00	12,91%	R\$ 63,12	R\$ 1.262,41
PQS (ABC) / 6KG	35	R\$ 67,00	R\$ 2.345,00		R\$ 75,65	R\$ 2.647,89
CO2 (BC) / 6KG	101	R\$ 87,00	R\$ 8.787,00		R\$ 98,24	R\$ 9.921,98
ÁGUA (A) / 10 L	48	R\$ 65,00	R\$ 3.120,00		R\$ 73,40	R\$ 3.523,00
CO2 (BC) / 4KG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00		R\$ 107,27	R\$ 214,54
PQS (BC) / 12KG	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00		R\$ 107,27	R\$ 214,54

<b>Serviços de Manutenção de Segundo Nível com substituição de peças e respectiva Recarga, conforme NBR 12962/2016</b>						
PQS (ABC) / 4KG	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00		R\$ 95,98	R\$ 191,96
PQS (BC) / 4 KG	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00		R\$ 79,04	R\$ 395,21
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.270,00</b>			<b>R\$ 18.371,53</b>
<b>Serviço de Sinalização</b>						
Instalação de Sinalização de Piso com duas fitas, sendo a interna vermelha e a externa amarela.	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00	12,91%	R\$ 27,10	R\$ 8.130,00
Instalação de Sinalização de Parede com Pictograma fotoluminescente, com as características do tipo de extintor conforme NBR 13434 - 2.2004.	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00		R\$ 22,58	R\$ 6.775,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 13.200,00</b>			<b>R\$ 14.904,99</b>
<b>TOTAL GERAL DO BACANGA E DEMAIS PRÉDIO DE SÃO LUIS (CONTRATADO)</b>	<b>R\$ 120.790,00</b>					
<b>TOTAL GERAL DO BACANGA E DEMAIS PRÉDIO DE SÃO LUIS (COM REAJUSTE)</b>	<b>R\$ 136.391,97</b>					
*Percentual acordado entre os representantes da Contratante e da Contratada abaixo do IPCA/IBGE considerando a variação entre o índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação e o Índice relativo ao mês do reajustamento.						

**Campus Continente - Inclui os seguintes Campus: Pinheiro, Chapadinha; Balsas; Bacabal; Codó; Grajaú; Imperatriz e São Bernardo**

<b>Serviços de Manutenção de Segundo Nível com substituição de peças e respectiva Recarga, conforme NBR 12962/2016</b>						
<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO CONTRATADO</b>	<b>VALOR DO ITEM</b>	<b>IPCA/IBGE*</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO</b>	<b>VALOR DO ITEM REAJUSTADO</b>
PQS (BC) / 6KG	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00	12,91%	R\$ 88,07	R\$ 1.321,12
PQS (ABC) / 12KG	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00		R\$ 146,79	R\$ 1.467,92
PQS (ABC) / 6KG	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00		R\$ 112,92	R\$ 11.291,66

<b>Serviços de Manutenção de Segundo Nível com substituição de peças e respectiva Recarga, conforme NBR 12962/2016</b>						
CO2 (BC) / 6KG	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00		R\$ 146,79	R\$ 22.018,74
ÁGUA (A) / 10 L	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00		R\$ 79,04	R\$ 5.928,12
CO2 (BC) / 4KG	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00		R\$ 135,50	R\$ 4.065,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 40.820,00</b>			<b>R\$ 46.092,56</b>
<b>Serviços de Manutenção de Terceiro Nível com substituição de peças e respectiva Recarga, conforme NBR 12962/2016</b>						
PQS (BC) / 6KG	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00	12,91%	R\$ 101,62	R\$ 304,87
PQS (ABC) / 12KG	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00		R\$ 163,73	R\$ 327,46
PQS (ABC) / 6KG	22	R\$ 115,00	R\$ 2.530,00		R\$ 129,85	R\$ 2.856,79
CO2 (BC) / 6KG	26	R\$ 145,00	R\$ 3.770,00		R\$ 163,73	R\$ 4.256,96
ÁGUA (A) / 10 L	13	R\$ 90,00	R\$ 1.170,00		R\$ 101,62	R\$ 1.321,12
CO2 (BC) / 4KG	7	R\$ 130,00	R\$ 910,00		R\$ 146,79	R\$ 1.027,54
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.940,00</b>			
<b>Serviço de Sinalização</b>						
Instalação de Sinalização de Piso com duas fitas, sendo a interna vermelha e a externa amarela.	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00	12,91%	R\$ 37,26	R\$ 5.589,37
Instalação de Sinalização de Parede com Pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434 - 2.2004.	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00		R\$ 33,87	R\$ 5.081,25
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.450,00</b>			<b>R\$ 10.670,62</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTINENTE (SEM O REAJUSTE)</b>						<b>R\$ 59.210,00</b>
<b>TOTAL GERAL DO CONTINENTE (COM O REAJUSTE)</b>						<b>R\$ 66.857,92</b>
<b>TOTAL GERAL (SEM REAJUSTE)</b>						<b>R\$ 180.000,00</b>
<b>TOTAL CONTRATADO (COM REAJUSTE)</b>						<b>R\$ 203.249,89</b>
*Percentual acordado entre os representantes da Contratante e da Contratada abaixo do IPCA/IBGE considerando a variação entre o índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação e o Índice relativo ao mês do reajustamento.						



Documento assinado eletronicamente por **SUSANNE AMORIM DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 27/03/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALINO SALGADO FILHO, Reitor(a)**, em 28/03/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0517348** e o código CRC **E8BD0AE1**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.021262/2021-59

SEI nº 0517348

de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 24/03/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ALESSANDRA PINHEIRO VIDAL.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 045/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: KEVIN RIBEIRO BORGES. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Edital de Seleção nº 003/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 524, DE 13/03/2023, publicado no DOU em 16/03/2023. Vigência: de 24/03/2023 a 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 24/03/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador KEVIN RIBEIRO BORGES.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 031/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ROCKSON COSTA PESSOA. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de ProfessorSubstituto. Objeto do Edital de Seleção nº 003/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 515, DE 10/03/2023, publicado no DOU em 14/03/2023. Vigência: de 27/03/2023 a 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 horas. Data da Assinatura: 27/03/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ROCKSON COSTA PESSOA.

#### EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALICE REGINA PACÓ DE SOUZA. Objetivo: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 164/2021-S. Firmado em 05/10/2021. Rescindir a partir de 17/03/2023. Assinado em 28/03/2023 ALICE REGINA PACÓ DE SOUZA - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: TYANE DE ALMEIDA PINTO JARDIM. Objetivo: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 116/2021-S. Firmado em 05/07/2021. Rescindir a partir de 21/03/2023. Assinado em 28/03/2023 TYANE DE ALMEIDA PINTO JARDIM- locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 13/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de Candidatos para ingresso no Semestre II de 2023 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD).

Período de Inscrições: 28/04/2023 a 10/05/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://proresp.ufam.edu.br>

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA  
Pró-Reitora

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106028705201927. Objeto: Prestação de serviço especializado de jardinagem, conservação e manutenção das áreas verdes, sem dedicação exclusiva de mão de obra e quantificado sob demanda, com disponibilização de mão de obra, maquinário e insumos, para atender a Universidade de Brasília - UnB. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 29/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Prefeitura do Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00304-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/04/2023 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ABIMAEL DE JESUS BARROS COSTA  
Decano de Administração

(SIASGnet - 27/03/2023) 154040-15257-2023NE000001

### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2023 ABERTURA/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 138/2023 DE 24/03/2023; Unidade Acadêmica: Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento - PED; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Psicologia / Subáreas: Psicologia do Desenvolvimento Humano e/ou Psicologia do Ensino e da Aprendizagem.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA  
Decana de Gestão de Pessoas  
Em Exercício

#### EDITAL DE Nº 139, DE 27 DE MARÇO DE 2023 RESULTADO FINAL/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 139/2023 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 32, publicado no Diário Oficial da União de 31/01/2023 / Unidade Acadêmica: Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas / Área: Linguística Aplicada / Língua Portuguesa / Candidatos Aprovados: 1. Larisse Lázaro Santos Pinheiro.

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA  
Decana de Gestão de Pessoas  
Em Exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006.023514/2022-01. Dispensa Nº 3/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 51.962.678/0001-96 - FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para os cargos técnico-administrativos da UFABC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993 - Artigo: 24. Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2024. Valor Total: R\$ 321.894,50. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 154502

Nº Processo: 23005003485202343. Objeto: Pregão 33/2023 - Gás GLP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 29/03/2023 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 29/03/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/04/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 27/03/2023) 154502-26350-2023NE800001

#### EDITAL Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2023 HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura CCS n.º 02/2023 que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) da UFGD (PSSPS-2023.1) e o que consta no Processo Administrativo n.º 23005.004107/2023-87, resolve:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo I, o Resultado Final do PSSPS-2023.1/UFGD - 1ª Etapa da Área Linguística/FAIND.
2. INFORMAR que não houve interposição de recursos acerca do Resultado Preliminar.

JONES DARI GOETTERT

ANEXO I

#### RESULTADO FINAL

ÁREA: LINGUÍSTICA - FAIND					
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	SCORE FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2023170000124	ROSSANDRA CABREIRA	9,08	5,60	14,68	1º

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 022/2022. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: JANIFFER TAMMY GUSSO ZARPELON. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 21 de março de 2024, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 02/03/2023.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 023/2022. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: PAULO ALVES BEZERRA MORAIS. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 21 de março de 2024, constante na Cláusula Primeira. Data da Assinatura: 02/03/2023.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154041

Número do Contrato: 11/2021.

Nº Processo: 23115.004744/2020-09.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 15.578.915/0001-56 - S AMORIM DOS SANTOS. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 11/2021 - SICON, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/03/2023 a 31/03/2024, nos termos do Art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. ALTERAR a Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2021-SICON para Cláusula Sexta - Reajuste, nos seguintes termos: O preço consignado no contrato será corrigido a partir da vigência do presente termo aditivo, mediante a aplicação, pela contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua assinatura, com base na fórmula do Art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994; O preço reajustado manter-se-á fixo por um ano; Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo; Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor; Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo; O reajuste será realizado por apostilamento; e REAJUSTAR o Contrato nº 11/2021-SICON em 12,91% (doze vírgula noventa e um por cento), conforme acordado entre os representantes da contratante e da contratada, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE referente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022 e na Cláusula Sexta do Contrato nº 11/2021 - SICON e item 17.1.1 do Termo de Referência, conforme valores do anexo I. Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 203.249,89. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

